



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 DO SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TJAM

DATA: 26/10/2021.

HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL: Aplicativo MEET.

PARTICIPANTES: MM. **Juiz de Direito Dr Áldrin Henrique de Castro Rodrigues** (vice-presidente do Subcomitê de Saúde), **Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos** (Coordenadoria de Projetos e Processos), **Sarah Achur Tuma** (secretária do Subcomitê), **Ana Cyra S. Fernandes Coelho** (secretária SESIS), **Margerita da Silva Haikal** (Médica do Trabalho), **Acyane Socorro do Valle Pereira** (Divisão de Comunicação) **Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira** (Nutricionista) e **Monike Saldanha Antony** (Diretora da Divisão de Serviço Social) **Aline Ferreira Gomes** (Gestão de Pessoas) **Sandra Maria Desideri Rodrigues** (Psicóloga) **Maria Cristina de Paiva Matos** (secretária do Comitê de Políticas Estratégicas).

Aos 26 (vinte e seis dias) do mês de outubro de 2021, início às 08h30min, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET <https://meet.google.com/ygw-xacs-gqa>, reuniram-se consoante prévia convocação os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr Áldrin Henrique de Castro Rodrigues** (vice-presidente do Subcomitê de Saúde), **Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos** (Coordenadoria de Projetos e Processos), **Sarah Achur Tuma** (secretária do Subcomitê), **Ana Cyra S. Fernandes Coelho** (secretária SESIS), **Margerita da Silva Haikal** (Médica do Trabalho), **Acyane Socorro do Valle Pereira** (Divisão de Comunicação) **Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira** (Nutricionista) e **Monike Saldanha Antony** (Diretora da Divisão de Serviço Social) **Aline Ferreira Gomes** (Gestão de Pessoas) **Sandra Maria Desideri Rodrigues** (Psicóloga) **Maria Cristina de Paiva Matos** (secretária do Comitê de Políticas Estratégicas).

Dr. Áldrin deseja bom dia a todos os presentes e declara aberta a reunião mensal do Subcomitê de Saúde do Tribunal de Justiça do Amazonas, em seguida passa a palavra à secretária Sarah para leitura das deliberações da reunião anterior, bem como a pauta para esta reunião. **Sarah**, com a palavra, fala que as últimas deliberações foram a respeito das campanhas do “Dezembro Vermelho” e “Janeiro Branco”, e faz a leitura das principais ações definidas em ata anterior. **Dr. Áldrin** fala que em conversa com representante da Rede Amazônica sobre o shopping Studio 5, se haveria disponibilidade, relataram que o cinema é a parte e por isso a Rede Amazônia não teria autonomia em relação ao cinema e que também estaria verificando sobre a retirada do Cinemark do espaço do shopping, mas eles ficaram entusiasmados com o projeto e pediram que fosse formalizado, e que talvez fosse possível disponibilizar outra sala para a abertura do evento, em seguida ele pergunta se alguém gostaria de se manifestar e também pede que seja falado sobre a campanha de outubro e novembro. **Acyane**, com a palavra, fala a respeito dos vídeos do “Outubro Rosa” já estão sendo finalizados, faltando apenas algumas artes e que serão disponibilizados no grupo do WhatsApp e que, inclusive, foi aproveitado a ação feita na semana anterior com alguns depoimentos de servidoras que participaram da campanha, o que agregou muito ao conteúdo do vídeo. **Sarah** diz que o vídeo será o encerramento e que a campanha foi muito boa, as ações foram realizadas entre os dias 18 e 22 de outubro, atendimentos com ginecologista e mastologista, realização de preventivos e vacinação em parceria com a UBS Frank Calderon, com boa adesão por parte das servidoras e terceirizadas. **Sarah** continua falando sobre a campanha “Novembro Azul”, a qual seguirá a

mesma linha da campanha de outubro com parceria da UBS para coletas de PSA e vacinas com duração de uma semana. **Dr. Áldrin** questiona **Acyane** sobre a possibilidade de fazer *cards* para a campanha “Dezembro Vermelho” para que fosse possível serem encaminhados para outras entidades de comunicação, ele sugere que seja uma campanha reflexiva em questões de combate à discriminação e pergunta a **Acyane** se ela chegou a pensar em algo sobre isso. **Acyane** responde que não por falta de tempo hábil. **Dr. Áldrin** fala que sugeriu colocar uma pergunta reflexiva no *card*, complementa falando que a campanha não tem que ser limitada a uma reflexão interna do Tribunal, até por uma determinação do CNJ todas essas mensagens são ações sociais então elas acabam tendo um cunho informativo para a sociedade como um todo e por isso ele pensou em *cards* distribuídos, utilizando todos os canais de comunicação do TJAM, mas pode haver uma parceria porque ela tem um viés social, ele continua sugerindo que uma pergunta que poderia ser colocada no *card* “E se fosse você?” Embaixo “campanha para prevenção contra HIV/AIDS e combate à discriminação”. Ele continua falando que pensou em encher os *cards* de perguntas e reflexões e posteriormente passar a mensagem. **Aline**, com a palavra, diz que achou pertinente o pensamento e a sensibilização da campanha “Dezembro Vermelho”, visto que é um momento de sensibilizar as questões de discriminação, ela fala que pesquisou sobre a campanha e o foco está no combate aos estigmas e preconceitos que ainda rodeiam a doença e a campanha “Dezembro Vermelho” está indo de encontro ao objetivo da campanha nacional. Saindo um pouco da campanha de dezembro ela acrescenta que, com o retorno das atividades presenciais, a equipe de Gestão de Pessoas tem demonstrado preocupação com a saúde mental dos servidores, pois estão prevendo alguns comportamentos e atitudes, inclusive fala que precisaria conversar com a psicóloga Sandra e sugere uma parceria da Gestão de Pessoas e Setor Médico, juntamente com Subcomitê de Saúde sobre essa preocupação e até mesmo como atitude de prevenção na volta a rotina de trabalho. **Dr. Áldrin** inclui uma reflexão que surgiu em um grupo de magistrados, ele conta que houve um debate interessante acerca da hipótese do servidor que não quiser vacinar ou não estar vacinado ele vai sofrer sanções, tem uma discussão sobre o bojo da decisão do STF de que seria obrigatória e não compulsória a vacina e também tem a questão de saúde coletiva, várias questões paralelas, esse debate tomou grandes proporções até porque envolve a intangibilidade do corpo além de outras decisões do STF sobre o assunto, ele continua falando que se pense sobre o assunto, especialmente a Divisão Médica que é quem vai ser chamada para tratar deste tema, juntamente com a Assessoria Jurídica do Tribunal, ele faz a ponderação de que talvez o Subcomitê tivesse sido chamado para este debate que é tão importante, inclusive já está sendo alvo de críticas, pois há casos que de alguma maneira judicialmente a impossibilidade, os casos práticos vão surgir uma vez que os servidores conhecem os seus direitos e trará demandas tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial e que não se tem ainda um arcabouço judicial sobre este assunto firmado. **Dr. Áldrin** continua levantando um outro detalhe que valeria a discussão, sobre as comprovações das vacinas. **Dra. Ana Cyra**, com a palavra, fala que a primeira questão é com relação aos servidores que não se vacinaram, mas que também deve se levar em consideração o risco das outras pessoas que se precaveram, ela cita que no TJAM quem não apresenta carteira de vacinação não entra, consecutivamente, leva falta e 30 dias de falta abre-se um processo administrativo por abandono de trabalho, ela sugere que para contornar a situação o Subcomitê poderia estudar algumas medidas como uso de equipamentos com máscara N96 e Face Shield, pois precisam se enquadrar de alguma maneira. **Dr. Áldrin** concorda com a Dra. Ana Cyra até porque existe uma pressão pública para que o Judiciário retorne as atividades visto que outras instituições já estão retornando, ele fala que o único ponto que seja judicializado é essa penalidade maior de perda do cargo por abandono, esse pronto é o que precisa ser trabalhado. **Dra. Ana Cyra** fala que já foi avisado ao Setor Médico que os grupos de risco que tenham contraindicação à vacina deverão trazer um atestado do especialista dizendo o motivo da não vacinação, passarão pelo Setor Médico e será dado uma declaração médica, encaminhado para a Secretaria Administrativa para respaldar o servidor. **Dr. Áldrin**, com a palavra, diz que um outro assunto ainda não discutido é a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados, deve-se ter muita atenção a esses processos administrativos que versem sobre dados médicos, o Tribunal terá que lidar com essas questões sigilosas de dados sensíveis, o primeiro ponto seria aumentar a governança quanto a dados e já refletir como lidar com questões de exclusões, ele levanta, ainda, a possibilidade de um servidor se recusar a trabalhar com quem não se vacinou. **Dra. Ana Cyra** fala que no primeiro momento não será possível resolver todas as questões, primeiramente, será identificado quem não se vacinou terá que vir trabalhar com uma proteção mais eficaz e facilmente será identificado como não vacinado, isso é um risco de constrangimento não somente no ambiente de trabalho mas em todos os lugares. **Acyane** pede licença para se ausentar da reunião por compromissos. **Dra. Ana Cyra** continua falando que embora quem opta por não se vacinar esteja em seu pleno direito, deve-se

pensar na maioria que optou por se precaver e tomar a vacina. **Dr. Áldrin** diz que está trazendo alguns pontos, que de forma alguma são questões simplórias, ele concorda que não será possível resolver essas questões agora até porque esses casos ainda não chegaram até a justiça, a partir daí o próprio Judiciário vai firmar um posicionamento sobre cada questão, ele frisa que esta levantando questões pontuais e justifica que é para se precaver com relação a proteção de dados, documentações que são trazidas, as questões que o Órgão Judiciário tem conhecimento sobre dados sensíveis e como irá tratá-los, dados que o servidor confiou ao Tribunal e partir dessa confiança o Tribunal pode ser responsabilizado. **Dr. Áldrin** destaca que uma portaria sobre como será operacionalizado essa proteção de dados é muito importante para a instituição e que as questões pontuais serão resolvidas caso a caso, mas que é necessário se preparar para alguns pontos que já são previsíveis. **Aline** pede a palavra e exemplifica com a questão do imposto de renda que é uma questão íntima dos servidores, mas que é necessário a divulgação ao Tribunal, que inclusive alguns servidores não se sentem confortáveis e também é uma questão muito polêmica. **Dr. Áldrin** fala que na opinião dele seria o contrário, que não poderia ser equiparado ao imposto de renda, que inclusive é um dever legal, para ele a discussão é juridicamente diferente e por esse motivo trouxe esse debate até mesmo pelo alto *status* desse tipo de informação, mas também por questões de protocolo, seria interessante sugerir ao Tribunal um protocolo de como identificar e como serão tratados esses dados sensíveis, não só a servidores, mas também outros grupos que ingressem nas dependências dos Fóruns de Justiça e do próprio Tribunal. **Monike**, com a palavra, fala que antes de ser colocado em pauta ela já tinha pensado em conversar sobre isso, pois quando recebeu a portaria isso a preocupou, pois tem conhecimento de servidores e magistrados que não se vacinaram, ela ressalta a preocupação com os diretores e juizes de varas que, de certa forma, não teriam autonomia para cobrar vacinação da equipe, complementa concordando com a fala do Dr. Áldrin de que o Setor Médico deveria ter sido chamado para uma reunião quando a portaria foi criada e faz um questionamento sobre os terceirizados, prestadores de serviços, advogados e público em geral, de como será feito esse controle. **Dr. Áldrin** concorda que haverá essa dificuldade e conforme for o protocolo pode haver constrangimento, ele continua defendendo que seja criada uma portaria para esse protocolo que não evitaria essas questões, mas vão dar um direcionamento geral para a pessoa que estará na ponta recepcionando. **Monike** pergunta se os demais Tribunais adotaram a mesma postura de apresentação de carteira de vacinação. **Dr. Aldrin** diz que não sabe dizer, ele continua falando que o Tribunal está bastante atrasado com relação a legislação, não está sendo pensado lá na frente, essas questões estarão resolvidas daqui cinco anos, mas é necessário se preparar para questões que irão surgir eventualmente como por exemplo os constrangimentos. **Monike** concorda e ressalta que pode haver constrangimento com os próprios servidores. **Dra. Tereza Beatriz** fala da dificuldade com os advogados, sugere que o próprio Presidente do TJAM faça um documento e encaminhe ao Presidente da OAB com as determinações para ingresso nas dependências do Tribunal e se mantenha uma cópia na portaria. **Dr. Áldrin** complementa dizendo que antes disso seria interessante chamar o Procurador Geral de Justiça, o Presidente da OAB para que exista uma campanha interna de divulgação, para que haja um preparo e se evite constrangimentos, reafirma a necessidade com urgência da criação de um protocolo de como lidar com essas situações pontuais. **Dra Ana Cyra** pede a palavra e fala que na semana anterior o Secretário Geral solicitou que fosse indicado uma pessoa para fazer um treinamento com os agentes de portaria que estarão solicitando a documentação de vacinação, acha válida a discussão, mas que, de repente, é algo que já foi avisado para essas instituições, ela sugere que o Subcomitê encaminhe um documento perguntando se realmente os órgãos já foram avisados. **Dr. Áldrin** pede desculpa e discorda, e classifica as questões trazidas como muito importantes, complementa dizendo que o tratamento que é dado a legislação está muito atrás se comparado com outros Tribunais, onde é percebido um preparo maior quanto a essas questões, fala ainda quanto aos dados de saúde que são muito mais sensíveis e os profissionais da área médica precisam se readequar, ele continua falando que alguém da Divisão Médica ou do Subcomitê de Saúde deveria ter sido chamado para a elaboração de retorno das atividades presenciais do TJAM, o que não ocorreu. **Jessica Barker** faz uma ressalva sobre o assunto, disse que os servidores, por saberem quem faz parte do Subcomitê e do Setor Médico, fazem questionamentos os quais as vezes não sabem responder. **Dr. Áldrin** diz que é exatamente isso, algo deve ser feito para sanar esses questionamentos. **Jessica Barker** sugere fazer um expediente para a Presidência e solicitar reunião com essas entidades, para esclarecimentos e reforçar a questão da divulgação, criar relação de parceria para que não tenham embarços futuros. **Dr. Áldrin** sugere que, se houver essa reunião, a Dra. Ana Cyra poderia participar como médica e esclarecer dúvidas e também para que tenha ciência do protocolo. **Dr. Áldrin** fala que irá finalizar nessa problemática, adere a sugestão de Jessica Barker no sentido de encaminhar o expediente à Presidência, primeiro para saber se existe um protocolo e,

se houver, que seja encaminhado ao Subcomitê, e que se foi feita reunião com os representantes da OAB e do Ministério Público e outras que atuam perante o Tribunal. **Jessica Barker** sugere que, caso não exista esse protocolo realizado pelo Tribunal, que seja feita uma pesquisa em outros órgãos que já estejam atuando e de que forma estão adotando tudo isso. **Dr. Ana Cyra** sugere que Dr. Áldrin participe da reunião. **Jessica Barker** concorda. **Dr. Áldrin** fala que fará o possível e se dirige a Dra. Margerita como Médica do Trabalho pensasse a respeito disso para colaborar e aprimorar e relatar um pouco de como está sendo feito em outros lugares como na iniciativa privada. **Dra. Margerita** concorda e se coloca à disposição, complementa falando que na iniciativa privada já aconteceu de uma perícia médica não ser realizada pelo fato de um dos reclamantes não estar vacinado, mas que em outros lugares não pedem nada, depende da gestão do local. **Dr. Áldrin** pede que se ela conseguir algum modelo de protocolo que assim o encaminhe como modelo, em seguida ele agradece a participação de todos e deseja encerrar a reunião devido a alguns compromissos. **Jessica Barker** pede que antes de encerrar que possam agendar a próxima reunião. **Dr. Áldrin** sugere que seja agendada para logo, após o retorno das atividades presenciais e preferencialmente em uma sexta-feira, após sugestões ele pede que a reunião fique para o dia 19/11/2021 às 09h, em seguida declara a reunião encerrada.

Principais ações e decisões

- Formalizar via documento parceria com a Rede Amazônia para lançamento da campanha “Dezembro Vermelho”;
- Elaborar *cards* para as campanhas;
- Sugerir ao Tribunal a criação de uma portaria de protocolo;
- Encaminhar expediente à Presidência do TJAM para reunião com órgãos atuantes perante o Tribunal com participação da equipe médica.
- Agendar próxima reunião do Subcomitê de Saúde para 19/11/2022 às 9h.

Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues

Juiz Coordenador do Subcomitê

Sarah Achur Tuma

Divisão de Serviços Médicos (secretária)

Sra. Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos

Divisão de Planejamento

Ana Cyra S. Fernandes Coelho

Margerita da Silva Haikal

Médica do Trabalho

Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira

Nutricionista da Secretaria de Serviços Integrados à Saúde

Sandra Maria Desideri

Chefe do Serviço de Psicologia

Monike Saldanha Antony

Diretora da Divisão de Serviço Social

Acyane Socorro do Valle Pereira

Divisão de Comunicação

Aline Ferreira Gomes

Gestão de Pessoas

Maria Cristina de Paiva Matos

Secretária do Comitê de Políticas Estratégicas



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 01/12/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Analista Judiciário**, em 01/12/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldrin Henrique de Castro Rodrigues, Magistrado(a)**, em 02/12/2021, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERREIRA GOMES, Analista**



Judiciário, em 02/12/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA BEZERRA LIMA**, **Auxiliar Judiciário**, em 03/12/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGERITA DA SILVA HAIKAL**, **Servidor**, em 06/12/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO**, **Secretário(a)**, em 20/01/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Desideri Rodrigues**, **Analista Judiciário**, em 20/01/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY**, **Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS**, **Assistente Judiciário**, em 20/01/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira**, **Analista Judiciário**, em 24/01/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398160** e o código CRC **6F52D2C8**.